

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGA

CONVOCAÇÃO

A Comissão do Núcleo Regional de Educação de Pitanga, designada para o Processo de Seleção de Diretor Geral das instituições que ofertam Educação em Tempo Integral, no uso de suas atribuições convoca os professores relacionados abaixo, CLASSIFICADOS na 1º Etapa, para **entrevista e entrega de documentação** conforme Edital nº 48/2020 - GS/SEED, alterado pelo Edital nº 59/2020 – GS/SEED, e a Orientação Conjunta nº 011 – DEDUC/DPGE/DTI:

CONVOCADOS – 2ª e 3ª ETAPAS

Foram classificados os candidatos com pontuação igual ou maior que 20 pontos, conforme Item 5.1 do Edital 59/2020

Candidatos em Ordem Alfabética

Nome	RG
Cezar Antunes	60665370
Claudia Aparecida da Costa Sakurai	40778128
JOSÉ CLICEU CALUX	33831218
José Ferreira	42213209
Juçara Vicentin Luz	492896
Marcia Cristina Zerbinatti Bini	58683655
Marcos Roque Wesseling	67421140
Maria Olanda Nunes Bonfim de Lara	41077522
MARTA APARECIDA DE FREITAS GUIMARÃES	49369328
Miguel Ângelo Vieira Mazur	39934221

2ª ETAPA

Entrega do plano de gestão

Encaminhar o plano de gestão para o e - mail: cassia.santos@escola.pr.gov.br até às **17h do dia 26/11/2020**.

3ª ETAPA

Entrevista e apresentação do plano de gestão. Entrega da documentação *

Local: Sala de Reuniões do Núcleo Regional de Educação de Pitanga

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGA

Colégio Estadual José de Anchieta Data: 01/12/2020 (Terça-feira)		
Nome	RG	Horário
Marcos Roque Wesseling	67421140	08:30
JOSÉ CLICEU CALUX	33831218	09:30

Colégio Estadual Adélia B. Seguro Data: 01/12/2020 (Terça-feira)		
Nome	RG	Horário
JOSÉ CLICEU CALUX	33831218	13:00
Cezar Antunes	60665370	14:00

Colégio Estadual de Laranjal Data: 01/12/2020 (Terça-feira)		
Nome	RG	Horário
Juçara Vicentin Luz	492896	15:00
MARTA APARECIDA DE FREITAS GUIMARÃES	49369328	16:00

Colégio Estadual Júlia H. de Souza Data: 02/12/2020 (Quarta-feira)		
Nome	RG	Horário
Claudia Aparecida da Costa Sakurai	40778128	08:30
JOSÉ CLICEU CALUX	33831218	09:30
José Ferreira	42213209	13:00
Marcia Cristina Zerbinatti Bini	58683655	14:00
Maria Olanda Nunes Bonfim de Lara	41077522	15:00
Miguel Ângelo Vieira Mazur	39934221	16:00

*** DOCUMENTOS**

(Editais nº 46/2020 – GS/SEED e nº 58/2020 – GS/SEED e Orientação Conjunta nº 011 – DEDUC/DPGE/DTI)

Favor imprimir e trazer o Check – List em Anexo para auxiliar na conferência da documentação.

8. Documentação

No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar:

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGA**

- 8.1 Cópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto, frente verso;
- 8.2 Cópia e original do CPF;
- 8.3 Dossiê Histórico-Funcional;
- 8.4 Cópia e original de documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura (Diploma e/ou histórico), frente verso;
- 8.5 Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual), emitidas no prazo não superior a trinta dias;
- 8.6 Cópia e original de documento comprobatório de conclusão do Curso de Gestão Escolar e Políticas Educacionais do Paraná, ofertado em 2020 pela SEED;
- 8.7 Três cópias do Plano de Gestão, assinadas, contendo as necessidades e especificidades da instituição de ensino na qual pretende atuar como Diretor, de acordo com as Políticas Educacionais do Estado do Paraná que constam no ANEXO II dos referidos editais;
- 8.8 Termo de compromisso e disponibilidade, assinado, apresentando disponibilidade legal para assumir o cargo de 40 horas semanais na instituição de ensino, ANEXO I dos referidos editais, sob pena de não poder assumir as funções como Diretor-Geral;
- 8.9 Declaração emitida pelo NRE informando que o candidato não possui prestação de contas reprovadas, de qualquer natureza, na função de diretor ou de gestor público;
- 8.10 Currículo, citando formação e experiências profissionais.
- 8.11 Termo de Compromisso de realização do curso de Gestão Escolar e Políticas Educacionais do Paraná, se necessário.
- 8.12 Toda a documentação deve ser entregue no ato da entrevista, sendo esta uma condição para a realização da mesma, conforme orientações e critérios do edital.

Pitanga, 24 de novembro de 2020.